

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ E PLANENG ENGENHARIA LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Sapé - Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, CNPJ nº 08.917.080/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Flávio Roberto Malheiros Feliciano, Brasileiro, Casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Comendador Renato Ribeiro Coutinho, 1311 - Centro - Sapé - PB, CPF nº 048.266.124-00, Carteira de Identidade nº 194.354 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Planeng Engenharia Ltda - R Jornalista Laurenio Firmeza, 82 - Centro - Sao Joao do Rio do Peixe - PB - CNPJ nº 27.700.986/0001-69, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2019, no termos do Processo de Aditamento nº TP00003/2019-001.20; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de construção de uma ciclovia e passeio público na Av. Rio Branco, neste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 17/05/2021.

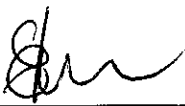
Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Sapé - PB, 15 de Maio de 2020.

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO  
Prefeito  
048.266.124-00

PELO CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_

PLANENG ENGENHARIA LTDA